

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15 DE JUNHO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 21/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SAO MAMEDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **OTANILDE TRINDADE DE
MORAIS LIMA** – matrícula nº 14503, ocupante do cargo de
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano,
portadora do CPF 509.488.064-00, Registro Geral (RG) nº 345479
SSP/PB, para representar o município São Mamede - PB e
cumprir as atribuições do Pacto Nacional de Implementação dos
Direitos da Pessoa Idosa- PNDPI conforme Termo de Aceite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 14 de junho de 2021.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional